



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos laboriosos para notificação do proprietário do terreno abandonado na rua Bom Pastor, nº 853.**

Segundo relato dos munícipes, o terreno localizado na rua Bom Pastor, nº 853, encontra-se em estado de abandono, com matagal alto e o portão danificado, o que tem permitido o acesso de pessoas para práticas ilícitas, como o uso de entorpecentes.

Solicita-se, portanto, que o proprietário seja devidamente notificado para realizar a limpeza e o fechamento adequado do terreno, garantindo a segurança e a salubridade do local.

Plenário dos Autonomistas, 31 de outubro de 2025.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE MACEDO)
VEREADOR